

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

03 de maio de 2022



A Câmara definiu a presidência de **22 Comissões Permanentes**. **Dois mulheres foram eleitas**. A Comissão de Cultura (CCult) será presidida pela deputada Professora Rosa Neide (PT/MT) e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) será presidida pela deputada policial Katia Sastre (PL/SP). União Brasil ficou com a presidência das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, Educação, Esporte e Minas e Energia.

A nova presidenta da CMulher é Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, formada em Arquitetura e Urbanismo e com pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho; e está em seu primeiro mandato.

Entre as mais de uma centena de frentes parlamentares que a nova presidenta integra estão a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, Frente Parlamentar Armamentista – FPAR, Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Militar no Brasil – FPAEMB, Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling e Frente Parlamentar Mista da Redução da Maioridade Penal.

Entre os projetos de lei que apresentou, destacam-se os que aumentam penas nos casos de crime de roubo e de crimes contra o sentimento religioso e o que assegura a possibilidade de infiltrar agentes policiais para investigar a divulgação de cenas de estupro na internet.

Em sua página nas redes sociais se declara “*defensora da vida, totalmente contrária ao aborto e defensora da família!*”.

Recentemente **decisão judicial liberou a deputada federal Policial Katia Sastre (PL-SP) e o Partido da República (atual Partido Liberal) de pagar indenização** por danos morais à mãe do homem que foi morto pela parlamentar depois que ela reagiu a uma tentativa de assalto. A deputada usou a filmagem do fato em sua campanha eleitoral.

Bolsonaro e o deputado Daniel Silveira (PTB/RJ), com o apoio de sua turma, continuam afrontando a sociedade. O primeiro, não bastasse dar o indulto amplo, geral e irrestrito ao deputado, ainda o presenteou em ato no Planalto, com um quadro com cópia do decreto.

Daniel Silveira, por sua vez, abandonou a tornozeleira eletrônica e, com o apoio de seus colegas assumiu a vice-presidência da Comissão de Segurança Pública e Integração, como titular a Comissão de Combate ao Crime Organizado e integra a Comissão de Constituição e Justiça.

Preocupa, e muito, o que está acontecendo em torno do [PL 4251/2021](#). A proposta, de autoria do deputado Bosco Costa (PL/SE), institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER). O [parecer](#) da relatora, deputada Vivi Reis (PSOL/PA) é pela aprovação, na forma de substitutivo.

Ainda que a proposta não traga uma linha sobre o tema, parlamentares conservadores e fundamentalistas têm “denunciado” que esta seria um caminho o aborto e passaram a apresentar emendas para deixar claro que os recursos do PROMULHER não poderão ser usados para financiar, direta ou indiretamente, equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto.

É o caso da [EMP nº 2](#), de autoria do deputado Dr. Jaziel (PL/CE) e mais 14 deputados e deputadas e da [EMP nº 3](#), de autoria do deputado Bibó Nunes (PL/RS) e mais 6 deputados.

Questão semelhante ocorreu quando do debate do [PL 7559/2014](#), de autoria da deputada Flávia Moraes (PDT), que institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher, autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher.

Foi apresentada uma emenda com o mesmo teor, proibindo que os recursos do Fundo fossem utilizados em políticas de aborto.

Felizmente a deputada Luiza Canziani (PTB/PR) em seu parecer rejeitou a emenda, com o correto argumento de que o aborto faz parte da vida reprodutiva das mulheres, seja por imposição do próprio organismo, seja por opção das gestantes, no Brasil nos casos de gravidez decorrente de estupro, risco de morte e gravidez de feto com anencefalia. Esperamos que o mesmo aconteça com as emendas hora apresentadas ao PROMULHER.

Nota: Portaria nº 833, de 25 de abril de 2022, institui, no âmbito do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, a metodologia de implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, define critérios de adesão por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Resultados da agenda da semana

25 a 29 de abril

No Congresso Nacional, a sessão conjunta para apreciação de uma dezena de vetos presidenciais manteve o **Veto 15/2022**, que trata do afastamento de empregada gestante não imunizada contra o coronavírus. O **Veto 62/2021**, que trata da Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres – PNAINFO, não chegou a ser apreciado.

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) foi apresentado o parecer da senadora Rose de Freitas (MDB-ES) pela aprovação do **PL 3595/2019** na forma do substitutivo. A proposta, de autoria do senador Flávio Arns (REDE/PR), institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Em pauta na semana

02 a 06 de maio

Confira a agenda da semana neste [link](#).

Propostas que tiveram andamento

4 O deputado Diego Garcia (Republicanos/PR) foi designado relator do [PL 6567/2013](#), (na origem PLS 8/2013, de autoria do senador Gim Argello - PTB/DF), que altera a Lei que *"dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes"*, para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta tramita com 34 apensados, que tratam do parto humanizado, asseguram acompanhante para a gestante, sugerem medidas de proteção contra a violência obstétrica, garantem a opção da gestante por cesárea.

A indicação do deputado Diego Garcia como relator acende um sinal de alerta por sua posição e atuação contra o aborto, pois entre as propostas apensadas temos aquelas que explicitam o óbvio, que o parto humanizado inclui o atendimento humanizado também ao aborto.

O [PL 580/2020](#), de autoria das deputadas Chris Tonietto (PSL/RJ) e Carla Dickson (PROS/RN), aguarda novamente a designação de relatoria, pois o relator do projeto, deputado Paulo Eduardo Martins (PSC/PR), deixou de ser membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). O projeto altera o Código Penal a fim de prever a aplicação da extraterritorialidade incondicionada aos crimes dolosos contra a vida, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil.

Novas propostas apresentadas

Ampliar as possibilidades de esterilização voluntária

PL 1000/2022, de autoria do deputado José Nelto (PP/GO), altera a Lei que trata do planejamento familiar para reduzir a exigência do número de filhos vivos, de 2 para 1, na hipótese de esterilização voluntária.

Tipificar a remoção proposital de preservativo

PL 965/2022, de autoria do deputado Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG), altera dispositivos do Código Penal a fim de tipificar o ato de remoção proposital de preservativo, sem o consentimento do parceiro ou da parceira, "stealthing".

Direitos para pessoas trans

O deputado Alexandre Frota (PSDB/SP) apresentou duas propostas para pessoas transgênero e transsexuais: **PL 994/2022**, que dispõe sobre o atendimento nas delegacias da mulher em todo o país para pessoas transgêneros; e **PL 993/2022**, que altera a Lei Maria da Penha para garantir o direito à cirurgia plástica reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde, às transexuais e transgêneros vítima de violência doméstica da qual tenham resultado sequelas físicas.

Programas de incentivo, selos e dias comemorativos, qual a efetividade?

PL 1042/2022, de autoria da deputada Lídice da Mata (PSB/BA) e deputado Bira do Pindaré (PSB/MA), institui o Programa de Incentivo à Diversidade Étnica e Racial (PIDER) e o "Selo Empresa pela Igualdade Étnica e Racial". E **PL 1055/2022**, de autoria do senador Telmário Mota (PROS/RR), institui o Dia dos Povos Indígenas.

Direitos de parteiras e crianças

PL 955/2022, de autoria do senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR), dispõe sobre o exercício da profissão de parteira tradicional.

PL 1007/2022, de autoria da deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ), determina ações para assegurar a igualdade de gênero prevista no inciso II do art. 5º, garantindo condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos.

PL 996/2022, de autoria do deputado José Nelto (PP/GO), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cadeirinhas para recém-nascidos em ônibus e metrô públicos.

Diego Garcia (REPUBLIC/PR) apresentou o **PL 950/2022**, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a responsabilidade pela realização do teste do pezinho. E o **PL 949/2022**, para dispor sobre ações de conscientização deste teste.

Vale a pena conferir!

Prerrogativas: Brasil, terra indígena: a inconstitucionalidade do marco temporal

Secretaria da Mulher: Seminário Internacional Orçamento Mulher - Dia 1 (manhã), Dia 1 (tarde) e Dia 2.



Radare elaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.